



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.011, DE 19 DE SETEMBRO DE 1991.

DENOMINA VIA PÚBLICA

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal  
de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal  
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de MIGUEL GAIESKI, a  
rua que liga a rua Camilo Lein -  
decker ao acesso do Centro Esportivo José Fasolo, do Serviço Na-  
cional da Indústria - SESI, no Bairro Fenavinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GON-  
CALVES, aos dezenove dias do mês de setembro de mil novecentos e  
noventa e um.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Leis  
N.º 2.011 à Fl. 0110

Fortunato Janir Rizzardo  
Secretaria Geral

Fortunato Janir Rizzardo  
FORTUNATO JANIR RIZZARDO  
Prefeito Municipal

EGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Alfonso  
Secretário de Governo

Reg. no Livro de Leis  
n.º 2.011 à fl. 006  
19/09/1991  
Alfonso  
Secretaria de Governo

Certifico que a presente Lei foi pu-  
blicada no lugar de costume no dia  
19/09/1991  
Alfonso  
Secretário de Governo